



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 015/2008

“Estabelece que os servidores responsabilizarão por informações e execução de processo administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve que todos os servidores Municipais que assinarem ou prestarem informações contidas nos processos de aquisições de bens de consumo, material permanente ou prestação de serviço responsabilizaram-se solidariamente junto com o chefe do Poder Executivo pelo referido procedimento administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal